

PORTARIA Nº. 0949/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto à Procuradoria Jurídica, devido as diversas demandas relacionadas ao processo de revalidação de diplomas;


CONSIDERANDO ainda a capacitação que o servidor obteve referente a este assunto;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Campus de Paraíso-TO, para desenvolver suas atividades junto a Procuradoria Jurídica da Fundação Unirg, Campus Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

